

NOTIFICAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE

REFERENTE AO EDITAL DE LEILÃO SEOP 03/2025

A Prefeitura do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Ordem Pública-SEOP e a Gerência de Fiscalização de Estacionamentos e Reboques – GFER, considerando a Resolução CONTRAN nº 623/16 e a Lei nº 9.503/97 (CTB), **NOTIFICA**, para levantamento de saldo remanescentes, **os ex-proprietários, agentes financeiros, arrendatários e /ou entidades credora** dos veículos automotores discriminados na Planilha de Homologação do Edital mencionado, abaixo descrito, em conformidade com o Art.35 da Resolução CONTRAN 623/2016, após quitados os débitos elencados na ordem de prevalência de pagamento do Art. 32 da citada Resolução.

1. Para levantamento do saldo remanescente citado, deverá acessar o site Carioca Digital incluindo documentos, conforme elencados do §2º do Art.35 da Resolução nº 623/2016,

- a) O requerente deverá solicitar as informações de saldo através do portal Carioca Digital – Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro ;
- b) Link de acesso ao serviço <https://carioca.rio/servicos/ressarcimento-de-taxas-de-diarias-e-remocao-ou-de-saldo-remanescente-de-arrematacao-de-veiculo-leiloado/>

2. Documentos necessários para abertura de Processo Administrativo junto a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, estarão descritos no portal dentro do requerimento disponibilizado;

(*) documentos obrigatórios

3. Informo que, conforme §3º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, os saldos credores não reclamados serão mantidos em registros e contas bancárias do órgão ou entidade realizadora do leilão, pelo prazo de **05 (cinco) anos**, a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no Art.6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1988, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU, a ser disciplinado pelo Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

4. Os nomes dos convocados por possuírem saldos remanescentes estão citados e descritos na Planilha, referem-se aos veículos leiloados no processo EOP-PRO-2025/05288 DE 18/03/2025

Nº	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	CHASSI	EX-PROPRIETÁRIO	LEILÃO
1	21	LUO9C27	YAMAHA / NMAX 160	9C6SG5910M0002423	HAMILTON VENANCIO LAIM	SEOP 03/2025
2	22	LMP3B26	YAMAHA / NMAX	9C6SG3310K0024793	ANTONIO AGNALDO DIAS PEREIRA	SEOP 03/2025
3	34	RJD8A71	HONDA / CB250F TWISTER CBS	9C2MC4400NR019026	VANESSA NEVES DA SILVA	SEOP 03/2025
4	240	LUE7B09	HONDA / CG 160 FAN	9C2KC2200NR198490	MATEUS DE FREITAS LIMA	SEOP 03/2025
5	242	SQX5J67	YAMAHA / YBR150 FACTOR ED	9C6RG3160R0099950	MARCIA VASCONCELOS DA SILVA	SEOP 03/2025